



LEI Nº 6.344, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antônio Olinto da Costa (*1959 +1992).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO OLINTO DA COSTA, a atual Rua 27, com início na Rua Pequena e término na Rua Umbrama, no bairro Aeroporto Jatobá.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete